

Bruxelas, 18 de setembro de 2026
(OR. en)

12766/1/26
REV 1 COR 1
OJ CRP2 31

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

COMITÉ DE REPRESENTANTES PERMANENTES (2.ª Parte)

Edifício Europa, Bruxelas

16 de setembro de 2026 (10:00)

Edifício Justus Lipsius, Bruxelas

18 de setembro de 2026 (11:30)

No documento ST 12766/1/26 REV 1, o ponto 26 deve ler-se do seguinte modo:

Pontos a debater (II)

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026 (11h30)

Negócios Estrangeiros

26. Decisão e Regulamento de Execução do Conselho que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia: reapreciação¹
Preparação da adoção
Decisão de recorrer ao procedimento escrito



11508/3/26 REV 3
13240/26
11506/1/26 REV1



Decisão processual do Coreper (artigo 19.º, n.ºs 3 e 7, do Regulamento Interno do Conselho)



Formato restrito

¹ Classificado ao nível RESTREINT UE/EU RESTRICTED.